



EDITAL SME Nº 12 /2015

PROCESSO SELETIVO PARA O ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO – INSCRIÇÃO

Dispõe sobre a concessão de VAGAS REMANESCENTES nos bancos dos veículos cedidos gratuitamente pelo Município de Itapoá, aos alunos moradores do Município, matriculados em Cursos de Graduação nas Faculdades de Joinville/SC (Matutino) e Guaratuba/PR (Noturno) para o ano letivo de 2015.

Terezinha Fávoro da Silveira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão a concessão de VAGAS REMANESCENTES nos veículos cedidos gratuitamente para universitários, conforme cláusulas a seguir expostas.

1. DA CONCESSÃO DE LUGARES NO ÔNIBUS:

- a) Serão concedidas 25 vagas no veículo cedido gratuitamente no período Noturno para a Faculdade do Município de Guaratuba/PR;
- b) Serão concedidas 04 vagas no veículo cedido gratuitamente no período Matutino para as Faculdades do Município de Joinville/SC;

1.1 - *Estes lugares são concedidos exclusivamente de segunda à sexta-feira.*

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

- 2.1 – Ser morador do Município de Itapoá;
- 2.2 - Estar matriculado em um Curso de Graduação;
- 2.3 - Ser a primeira Graduação;

Parágrafo Único: O não cumprimento dessas disposições excluirá o estudante do processo seletivo do presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Os candidatos concorrerão às vagas remanescentes do Edital 02/2015, para os municípios de Guaratuba Noturno e Joinville Matutino;

3.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente no dia 25 de fevereiro no horário das 08h00min às 13h30min.

3.3 – O candidato deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo (Tributação), localizada a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, Itapema – Itapoá/SC, das 8h00min às 13h30min;

3.3.1 – Para realização da inscrição serão necessários os documentos abaixo especificados, entregues em envelope identificado (com nome, Instituição de Ensino e turno), lacrado, contendo todos os documentos solicitados na ordem descrita abaixo:

- Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- Cópia do RG e CPF;
- Contrato da Instituição de Ensino Superior ou Declaração de Matrícula;
- Histórico Escolar (Fundamental e Ensino Médio);
- Cópia do Resultado do ENEM 2014;
- Comprovante de residência atualizado (referente a um dos três últimos meses);
- Foto 3x4 (recente).

3.4 – Os documentos serão conferidos e analisados pela Comissão do Transporte Universitário.



3.5 - Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas a verificação e comprovada a inveracidade de informação o aluno perderá automaticamente o benefício.

3.6- O Formulário de Inscrição Curso Presencial estará disponível no Site da Prefeitura, juntamente com este edital (anexo I).

4. DAS EXCLUSÕES:

4.1 - Ficam **excluídos** do processo os (as) candidatos (as) nas seguintes hipóteses:

1. Incoerência entre dados informados e documentos apresentados;
2. Preencherem incorretamente o Formulário de Inscrição, não protocolarem;
3. Não apresentarem cópia de RG e CPF, comprovante de matrícula ou comprovante de residência.

4.2 – O candidato que, no ato da inscrição, prestar declarações falsas ou inexatas, apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos daí decorrentes, sendo enviada cópia à Autoridade para providências cabíveis.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

5.1 – Os critérios para a classificação dos (as) Inscritos (as) se dará da seguinte forma:

- a) Maior tempo de escolaridade cursada no Município de Itapoá;
- b) Maior tempo de escolaridade cursada no ensino público.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Ser beneficiado pelo PROUNI ou outro tipo de bolsa estudantil (comprovado o benefício);
- b) Maior Nota do ENEM 2014 – Redação (comprovado);
- c) Ordem do Protocolo.

7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1 – Será publicada, no dia 26/02/2015, a partir das 13h00min, a relação dos estudantes contemplados com o benefício do Transporte Universitário, no Site da Prefeitura (www.prefeitura.sc.gov.br) e será afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação;

8 – DO RECURSO:

8.1 - O prazo para recurso após a classificação dos estudantes beneficiados será no dia 27/02/2015, das 8h00min às 13h30min na Secretaria Municipal de Educação;

8.2 - O recurso deve ser requerido por meio do preenchimento do Formulário de Recurso, dirigido à Comissão de Transporte Universitário (anexo II).

8.3 - O resultado final será divulgado no dia 02/03/2015, às 09h00min, no site da Prefeitura e no mural na Secretaria de Educação.

8.4 – Não será permitido acrescentar documento durante o processo de recurso, a análise do recurso terá como base a documentação apresentada na inscrição.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 - As Carteirinhas do Transporte Universitário aos contemplados com o benefício serão entregues na SME, no dia 03 de março de 2015, às 8h00min.

9.2 – O (a) inscrito (a) que prestar falsa declaração, ou apresentar algum documento falso, ficará sujeito às penalidades da Lei.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

9.3 – Será vedada a utilização do Transporte Universitário a qualquer outro passageiro, sendo de inteira responsabilidade do motorista o transporte irregular de passageiros, aceitando tão somente os estudantes que apresentarem no embarque sua Carteira de Estudante Universitário 2015, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.

9.4 – Os veículos estarão disponíveis aos universitários no período de **23 de fevereiro de 2015 a 11 de dezembro de 2015** nos dias e horários previstos pela Secretaria de Educação e a(s) Empresa(s) Prestadora (s) dos Serviços;

9.5 – A inscrição poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por meio de Procuração devidamente assinada (Anexo III);

9.6 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, para fins do Transporte Universitário;

9.7 – Fica eleito o foro da Comarca de Itapoá para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente edital.

Itapoá, 19 de fevereiro de 2015.

Terezinha Fávaro da Silveira
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2015
CURSO PRESENCIAL
PROCESSO SELETIVO
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Nome: _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

Endereço: _____ Bairro: _____

E-mail: _____ RG: _____

Faculdade: _____ Curso: _____

Duração do Curso (semestre/ano) _____ Turno: () Matutino () Noturno

Período que está cursando (semestre ou ano): _____ Início das aulas: _____

Bolsista: () sim () não Primeira graduação: () sim () não

No caso de ser bolsista, qual tipo de bolsa: () PROUNI () art.170 () FIES () outro Qual _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do RG e CPF;
- Contrato da Instituição de Ensino Superior ou Declaração de Matrícula;
- Histórico Escolar (Fundamental e Ensino Médio);
- Cópia do Resultado do ENEM 2014;
- Comprovante de residência atualizado;
- Foto 3x4 (recente);

Itapoá, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Incrito

PARECER DA COMISSÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Após análise dos documentos apresentados pelo candidato, a Comissão decide por _____ esta inscrição.

Itapoá, __ de fevereiro de 2015.

Membro

Membro

Membro



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II
RECURSO 2015
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
PROTOCOLO Nº _____

Nome: _____

Fone residencial: () _____ Celular: () _____

Endereço: _____ Bairro: _____

E-mail: _____ RG: _____

Faculdade: _____ Turno: _____

Venho por solicitar recurso referente à minha inscrição no Edital 12/2015/SME, que dispõe sobre a concessão de vagas remanescentes nos bancos dos veículos cedidos gratuitamente aos alunos moradores do Município de Itapoá que ingressarem em Cursos de Graduação nas Faculdades de Joinville/SC (Matutino) e Guaratuba/PR (Noturno) no ano letivo de 2015.

Motivo: _____

Resultado: _____

Itapoá, ____ de _____ de 2015.

Requerente

ANEXO II
RECURSO 2015
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
PROTOCOLO Nº _____

NOME: _____

Assinatura do Funcionário da SME _____



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III PROCURAÇÃO

Por este Instrumento de Procuração, EU,

.....
(nacionalidade) (profissão) (estado civil)

Portador(a) da Identidade, CPF, residente

no endereço, nomeio e constituo

meu/minha PROCURADOR(A) o(a) Sr(a)

.....
(nacionalidade) (profissão) (estado civil)

Portador(a) da Identidade, CPF

residente no endereço

para representar-me perante ao Processo Seletivo para o Ônibus Universitário – Edital nº 12/2015.

Itapoá, ____ de _____ de 2015.

Assinatura